



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4455 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.920,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC		
Ficha: 355	08.243.0801.0073.0000	EP.CONC.SUBV.SOCIAL A APAE DE CACHOEIRA DE MINAS	50.920,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	023	IMPSOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Ficha: 491	17.511.1701.5015.0000	EP CONST/AMPL/REFORMA POÇO ARTESIANO BAIRRO CACI	-50.920,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

-50.920,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4455 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2848

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL